Pregão Eletrônico nº 007/2024
Processo ou Planejamento: 5141001 016/2025
Esclarecimento 001

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS (FITA/CARTUCHO) PARA O AMBIENTE DE PLATAFORMA ALTA (MAINFRAME) DA PRODEMGE, COMPOSTA POR 2 (DOIS) SUBSISTEMAS, MODELO IBM TS7780 (3948- VEF) E COMPONENTES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, INCLUINDO MIGRAÇÃO DOS DADOS ALÉM A DESATIVAÇÃO DO SUBSISTEMA LEGADO DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, TREINAMENTO NA OPERAÇÃO E NA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 60 (SESSENTA) MESES.

Solicitação enviada no dia 30/05/2025 às 13:45 min pela VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA.

Com relação ao item 4.41.4. Documentação técnica comprovando os requisitos técnicos solicitados no anexo I - Especificação Técnica, indicando no formulário, para cada requisito, a comprovação do atendimento ao requisito, o nome do documento e/ou link de site na internet e página onde é evidenciada a comprovação. Em função dos itens 2, 3, 4 e 5 tratarem-se de serviços, entendemos que esta comprovação através de links, sites e páginas refere-se somente ao Item 1 - Plataforma de virtualização de fitas magnéticas, para ambiente de plataforma alta (mainframe), composta por 2 (dois) subsistemas, modelo IBM TS7780 (3948-VEF) do certame, está correto nosso entendimento?

Resposta técnica:

O item 4.41.4 do TR, trata da necessidade de apresentação de documentação técnica comprovando os requisitos solicitados no Anexo I – Especificação Técnica, deve ser atendido para todos os itens do objeto, observadas as especificidades de cada um.

Considerando que os itens 2, 3, 4 e 5 do objeto referem-se à prestação de serviços (suporte, manutenção, atualização e instalação), compreendemos que, para estes, a comprovação documental se dará por meio da apresentação de documentação que demonstre a capacidade técnica da empresa proponente para execução dos serviços, como certificados, atestados de capacidade técnica ou outros documentos equivalentes, conforme estabelecido no edital, não sendo aplicável a exigência de links ou páginas de sites do fabricante, visto que não se trata de fornecimento de produto com especificações técnicas vinculadas a documentação do fabricante.

Entretanto, a exigência de apresentação de links de site do fabricante e/ou indicação precisa de documentos técnicos que comprovem o atendimento a cada requisito aplica-se integralmente ao Item 1 – Plataforma de virtualização de fitas magnéticas, modelo IBM TS7780 (3948-VEF), por se tratar de solução de tecnologia específica, cujo atendimento aos requisitos técnicos deve ser evidenciado conforme previsto no item 4.41.4.

Assim, está correto o entendimento de que a exigência de comprovação mediante links e/ou documentos técnicos específicos do fabricante refere-se prioritariamente ao Item 1 do objeto.

****